



Câmara Municipal De Curral de Dentro
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO, E A EMPRESA E S DURÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

À Câmara Municipal de Curral de Dentro/MG, CNPJ Nº. 01.765.033/0001-95, sediada na Pc Miguel Alves Dos Santos, nº 254, Centro, Curral de Dentro - MG, CEP: 39.569-000, doravante denominada CONTRATANTE, aqui representada pelo Senhor **DANIEL XAVIER DA SILVA**, Presidente, aqui denominada meramente CONTRATANTE, e, a empresa **E S DURÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua B, n.º 277, na cidade de Fruta de Leite/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Elvis Silva Durães, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], aqui denominada meramente Contratada, resolvem celebrar este termo aditivo de alteração de projeto com acréscimo de quantidade mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Aditivo tem como fundamento as Leis Federais nº 14.133/21, com suas alterações, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº **003/2026**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº **001/2026**, e seus anexos, devidamente homologado, a proposta da (O) CONTRATADA (O), tudo parte deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto desta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À MANUTENÇÃO CORRETIVA, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG**, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº **003/2026**, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº **001/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE PROJETO.

Tendo em vista o pedido e a justificativa apresentada pelo setor de engenharia juntamente com a câmara municipal (documentos em anexos), fica realizado a alteração de projeto no Contrato nº 002/2026, assinado em 27 de maio de 2026, com base no artigo 107 da Lei 14.133/21. O presente termo aditivo passa a ser parte integrante do Contrato originária com as alterações conforme tabela abaixo:

Praça Miguel Alves Dos Santos, nº 254, Centro.
CEP: 39.569-000 – Curral de Dentro/MG
Fone: (38) 3845-9107



Câmara Municipal De Curral de Dentro
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN.	QTDE ORIG.	QTDE DECRE.	QTDE ACRES.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
2117 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	255,0300	0,0000	193,8200	26,4300	5.122,66
2081 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇO	64,0000	0,0000	64,0000	170,0000	10.880,00
2095 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	0,0000	0,0000	1,0000	82,0600	82,06
2145 - INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0000	0,0000	1,0000	112,8800	112,88
2092 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UND	0,0000	0,0000	6,0000	41,9800	251,88
2097 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023.	UND	0,0000	0,0000	11,0000	41,9800	461,78
2144 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	0,0000	0,0000	7,0000	71,4000	499,80
2098 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA, DE SOBREPOR, COM LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UND	0,0000	0,0000	14,0000	92,3100	1.292,34
2087 - MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0000	0,0000	80,0000	129,0500	10.324,00
2088 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	40,0000	0,0000	24,0000	42,0400	1.008,96
2115 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	495,7300	0,0000	247,8700	18,4800	4.580,64
2110 - RODAPÉ DE GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, ALTURA DE 10CM, ACABAMENTO POLIDO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M	35,7500	0,0000	12,0000	53,7400	644,88
2125 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,0000	0,0000	24,0000	31,1100	746,64

Praça Miguel Alves Dos Santos, nº 254, Centro.
CEP: 39.569-000 – Curral de Dentro/MG
Fone: (38) 3845-9107



Câmara Municipal De Curral de Dentro
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

2089 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	0,0000	0,0000	64,0000	40,7000	2.604,80
2090 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UND	0,0000	0,0000	30,0000	43,9300	1.317,90
2091 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UND	0,0000	0,0000	10,0000	67,5300	675,30
VALOR TOTAL: R\$ 40.606,52						

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo iniciará em **24 de agosto de 2026** e terá seu término em **27 de setembro 2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato nº **002/2026** continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

CURRAL DE DENTRO/MG, 24 de agosto de 2026.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por DANIEL XAVIER DA SILVA
em 24/08/2026, às 15:18:48 (-03:00)

DANIEL XAVIER DA SILVA
Presidente da Câmara

Contratada:

Assinado digitalmente por ELVIS SILVA DURÃES
em 24/08/2026, às 16:11:26 (-03:00)

E S DURÃES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
Representante Legal: Elvis Silva Durães
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Praça Miguel Alves Dos Santos, nº 254, Centro.
CEP: 39.569-000 – Curral de Dentro/MG
Fone: (38) 3845-9107